MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0111/2019, de 03 de julho de 2019

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0121/2018, de 08 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0121/2018, de 08 de agosto de 2018, referente à constituição da Comissão de Estudo para Implantação de Empresa Júnior do IFSP — Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA